



ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA-APAC

Av. Vitória Régia, nº 4.167 – Bairro Quemil – Birigui-SP – CEP 16202-0650 – Telefone: (18) 3642-0225

E-mail: apac.birigui@gmail.com Facebook: www.facebook.com/apacbirigui2015

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

Instituição Proponente: ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA – APAC		CNPJ: 02.460.912/0001-71	
ENDEREÇO: Avenida Vitória Régia nº 4167 – Quemil			
CIDADE: Birigui	UF: SP	CEP: 16202-065	TELEFONE: (18) 3642-0225
CONTA CORRENTE: <i>Recurso MUNICIPAL:</i> <i>Recurso ESTADUAL:</i>	BANCO: Banco do Brasil Conta Corrente: 87.510-4 Conta Corrente: 87.730-1	AGÊNCIA: 0348-4 Birigui-SP	
NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL: Cezário Aparecido Doná			CPF: 413.526.456-53
CARTEIRA DE IDENTIDADE/Órgão Emissor: RG 11.401.437-1 SSP/SP	NACIONALIDADE: Brasileiro	CARGO: Presidente	FUNÇÃO: -
ENDEREÇO: Rua Antonio da Silva Nunes, n. 2800, Residencial San Marino			
CIDADE: Birigui	UF: SP	CEP: 16201-191	TELEFONE: (18) 9722-3811
EMAIL DO RESPONSÁVEL LEGAL: cezario.a.dona@terra.com.br			

2. IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

TÍTULO DO PROJETO:	PERÍODO DE EXECUÇÃO: (Início e Término) 01/01/2017 a 31/12/2017
TIPO DE SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 15 anos e de 15 a 17 anos	

3. JUSTIFICATIVA:

Recentemente o CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente concluiu o diagnóstico municipal através do Projeto “Conhecendo a Realidade”¹, que apontou, em seus relatórios, informações de grande relevância que vem confirmar a necessidade e importância

¹ Fanpage do Projeto “Conhecendo a Realidade – Diagnóstico da Criança e do Adolescente de Birigui” (2014/2015) – <https://www.facebook.com/diagnosticoCriancaBirigui/?fref=ts>



ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA-APAC

Av. Vitória Régia, nº 4.167 – Bairro Quemil – Birigui-SP – CEP 16202-0650 – Telefone: (18) 3642-0225

E-mail: apac.birigui@gmail.com Facebook: www.facebook.com/apacbirigui2015

do projeto desenvolvido pela Instituição neste território. Quais sejam:

- O território do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS I “Dona Linda Dias de Almeida (bairro Quemil), onde está localizada a Instituição, foi apontado como o de maior ocorrência de violações de direitos, em números reais, no ano de 2015;
- No que se refere ao levantamento realizado pelo Conselho Tutelar de Birigui, nos anos de 2014 e 2015, os bairros Quemil, Cj. Hab. João Crevelaro e Portal da Pérola despontam no percentual de registros de ocorrências de violações de direitos de crianças e adolescentes. Embora tenha ocorrido redução do número total de registros, a pesquisa revelou um aumento do percentual no último ano, representando 32% (351) em 2014 e 37% (284) em 2015, o que revela que as violações de direitos ocorridas nesses bairros citados não seguiram a tendência do município de redução, ocasionada provavelmente pela insuficiência de políticas públicas direcionadas ao público infante-juvenil nesses territórios;
- Em 2015, indicadores de violações de direitos alimentados pelo Conselho Tutelar apontam o Bairro Quemil como o de maior incidência de violações, em números reais, com 92 casos;
- A Instituição é referência neste território e no município no trabalho com o público adolescente e jovem, pois desenvolveu entre os anos de 2006 a 2013 trabalho de orientação a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de Liberdade Assistida - LA e Prestação de Serviços à Comunidade - PSC, encaminhados pela Vara da infância e Juventude. Em 2013 a APAC foi contemplada por um período de 12 meses com o Projeto “Pontapé” apoiado pela Companhia de Força e Luz - CPFL, dando início às ações de prevenção aos riscos sociais, através da promoção atividades esportivas a adolescentes em situação de vulnerabilidade social. Em 2014 foi possível intensificar as ações com adolescentes da comunidade através do Projeto “Novo Amanhecer”, contemplado através de seleção pública pela empresa AES Tietê/ Eletropaulo, vigorando até 2015. Outro projeto relevante foi o “Protagonismo e Cidadania”, também contemplado por seleção pública em 2015 pelo Banco do Brasil, que trouxe a proposta de promover o desenvolvimento da criticidade, do protagonismo social e da autonomia em adolescentes em situação de vulnerabilidade.



4. OBJETIVOS:

4.1 OBJETIVO GERAL:

- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários.

4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

▪ PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 A 15 ANOS:

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

▪ PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 15 A 17 ANOS:

- Complementar as ações da família, e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social;



- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

5. PÚBLICO ALVO:

Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e adolescentes e jovens de 15 a 17 anos, em especial:

- Crianças e adolescentes pertencentes às famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Crianças e adolescentes encaminhados pelos serviços da Proteção Social Especial: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI); Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI); reconduzidas ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento; e outros;
- Adolescentes e jovens oriundos de famílias com perfil de renda de programas de transferência de renda;
- Adolescentes e jovens egressos de medida socioeducativa de internação ou em cumprimento de outras medidas socioeducativas em meio aberto, conforme disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);
- Adolescentes e jovens em cumprimento ou egressos de medida de proteção, conforme disposto na Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);
- Adolescentes e jovens do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) ou adolescentes e jovens egressos ou vinculados a programas de combate à violência e ao abuso e à exploração sexual;
- Jovens fora da escola;
- Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos;
- Adolescentes oriundos de famílias vulneráveis encaminhados pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e pela rede de serviços e/ou órgãos de garantia de direitos;

6. META DE ATENDIMENTO:

Prestar atendimento a **30** crianças e adolescentes na faixa etária de 6 a 15 anos e a **20** adolescentes e jovens na faixa etária de 15 a 17 anos, atendendo às especificidades do serviço de



ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA-APAC

Av. Vitória Régia, nº 4.167 – Bairro Quemil – Birigui-SP – CEP 16202-0650 – Telefone: (18) 3642-0225

E-mail: apac.birigui@gmail.com Facebook: www.facebook.com/apacbirigui2015

convivência e fortalecimento de vínculos para cada faixa etária, em conformidade com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS Nº 109/2009).

7. ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA:

A Instituição atende prioritariamente usuários(as) do território do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS I “Dona Linda Dias de Almeida” (Quemil). Ressalte-se que, entretanto, há matriculados jovens que residem no bairro Portal da Pérola II, território do CRAS IV “Orlanda Macarini Palacio”.

8. METODOLOGIA

A Proteção Básica tem um papel essencial de prevenir a ocorrência de situações de risco social. O serviço, de caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, enquanto Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, representa o compromisso desta Instituição em assegurar a garantia de prioridade do público atendido, contribuindo nas seguranças sociais de acolhida e de desenvolvimento do convívio familiar e comunitário (Art. 4º do ECA).

O serviço organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivência, desenvolvendo o sentimento de pertença e de identidade, a fim de fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

O serviço será referenciado no CRAS do território, através do encaminhamento de relação nominal das famílias atendidas e atualização periódica, informando as novas inclusões e desligamentos.

A metodologia adotada para a efetivação das ações será a participativa, e as atividades serão desenvolvidas conforme segue:

➤ Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos: as ações irão priorizar a “construção do espaço de convivência, participação, cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia, a partir dos interesses e potencialidades específicos de sua faixa etária”. As oficinas e atividades trarão abordagens lúdicas e recreativas, com intervenções nas áreas de cultura, esporte e lazer, como formas de expressão, interação e aprendizagem, com a finalidade de “ressignificar vivências de isolamento e de violações de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social”. (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, p. 10)



ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA-APAC

Av. Vitória Régia, nº 4.167 – Bairro Quemil – Birigui-SP – CEP 16202-0650 – Telefone: (18) 3642-0225

E-mail: apac.birigui@gmail.com Facebook: www.facebook.com/apacbirigui2015

➤ Adolescentes de 15 a 17 anos: serão priorizadas ações de fortalecimento da convivência familiar e comunitária, de participação social e de exercício da cidadania. As atividades abordarão “questões relevantes para a juventude, contribuindo para a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores que reflitam no desenvolvimento integral” do adolescente, para o desenvolvimento de habilidades gerais, também proporcionando espaços de expressão e valorização de ideias e de troca de experiências, como geradores de autonomia e de integração social.

As intervenções serão viabilizadas de modo a complementar as ações da família e da comunidade na proteção e desenvolvimento do público atendido, fortalecendo vínculos familiares e sociais.

Considera-se a acolhida e a escuta são essenciais nesse trabalho, como uma ponte de interação entre os adolescentes com a equipe, portanto, é necessário que os(as) profissionais considerem as seguintes questões:

- A criança, o(a) adolescente e o(a) jovem como pessoa em desenvolvimento;
- As relações sociais da criança, o(a) adolescente e o(a) jovem;
- O respeito à singularidade da criança, o(a) adolescente e o(a) jovem;
- A dinâmica institucional favorecendo a horizontalidade na socialização das informações e dos saberes entre equipe multiprofissional;
- Exigência e compreensão enquanto elementos primordiais de reconhecimento e respeito à criança, o(a) adolescente e o(a) jovem.

Serão desenvolvidas as seguintes atividades:

- Atividade Artístico-cultural: contemplam modalidades de intervenção que tem como objetivo promover o acesso a arte e cultura em seu sentido amplo: participação em apresentações teatrais/ musicais/artísticas, em espaços culturais externos; exibições de filmes/ documentários; vivências criativas com artes plásticas, gráficas ou artesanais, com materiais reutilizados ou não, dentre outras.

Carga horária semanal: 4 horas

Responsáveis: Monitor(a)



ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA-APAC

Av. Vitória Régia, nº 4.167 – Bairro Quemil – Birigui-SP – CEP 16202-0650 – Telefone: (18) 3642-0225

E-mail: apac.birigui@gmail.com Facebook: www.facebook.com/apacbirigui2015

- Práticas Educativas: serão desenvolvidas atividades de estímulo ao aprendizado não-formal, através de experimentações e explorações de elementos concretos do cotidiano do público atendido. Os mesmos serão convidados e provocados a refletir a partir dessas experiências, que abordarão temas diversos, como meio ambiente, ciência, tecnologia, história, direitos e cidadania, linguagem, saúde, nutrição, dentre outros, partindo-se do pressuposto freiriano de que “a educação acontece em todos os lugares, a partir da troca de conhecimentos adquiridos ao longo da vida”. Esta oficina poderá abranger também conhecimentos de informática.

Carga horária semanal: 7 horas

Responsáveis: Monitor(a)

- Dança: A dança é uma manifestação artística que trará inúmeros benefícios, tais como as funções de auto-expressão, auto-percepção, interação social, autoestima e o bem estar, promovendo relações harmoniosas, favorecendo a cooperação, inclusão, melhoria na qualidade de vida, alegria e amizade entre as crianças, adolescentes e jovens. A atividade também proporcionará estímulo à criatividade, desenvolvimento de habilidades e talentos, desenvolvimento e estímulo à coordenação motora, agilidade, ritmo, percepção espacial, com respeito às aptidões e limites corporais de cada um(a). Serão trabalhados estilos de dança variados, e que correspondam ao interesse do grupo, que também realizará apresentações externas e internas.

Carga horária semanal: 4 horas

Responsável: Educadora Física

- Atividades de Condicionamento Físico: Na Academia da APAC, serão realizadas atividades físicas, divididas de acordo com o gênero (masculino e feminino), e por faixa etária. O condicionamento físico possibilita um gasto de energia em atividades prazerosas e recreativas, permitindo o relaxamento, a possibilidade de perceber o corpo e saber controlá-lo, favorece a convivência em grupo, além de ser útil inclusive em um relacionamento saudável em sociedade. O bom condicionamento físico reflete em qualidade de vida para o público atendido. Dentre as atividades previstas na academia estão: aquecimento, alongamento e musculação, sob orientação de profissional habilitado.

Carga horária semanal: 8 horas

Responsável: Educadora Física



ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA-APAC

Av. Vitória Régia, nº 4.167 – Bairro Quemil – Birigui-SP – CEP 16202-0650 – Telefone: (18) 3642-0225

E-mail: apac.birigui@gmail.com Facebook: www.facebook.com/apacbirigui2015

- Atividades Esportivas: A prática esportiva será disponibilizada para as crianças, adolescentes e jovens de acordo com o interesse e as habilidades dos participantes. O esporte contribui, com a sua prática, para o desenvolvimento das aptidões físicas, intelectuais e morais, despertando assim o desejo e o comprometimento dos adolescentes com os desafios coletivos, o prazer e as habilidades pelo trabalho em equipe, considerando os participantes parceiros e não adversários.

Carga horária semanal: 8 horas

Responsável: Educadora Físico

- Capoeira: A Capoeira constitui patrimônio imaterial da humanidade devidamente reconhecida pela UNESCO. Prática esportiva cultural, esportiva e social, que visa contribuir na construção humana e social do público atendido, pelo exercício da experimentação artística, sensibilização estética e percepção crítica nas diferentes dimensões do ser humano, a saber: dimensão corporal-física, dimensão imaginativo-afetiva e dimensão lógico-simbólica. Contribuir no cultivo da consciência individual e coletiva, dos valores humanos de promoção da vida, diversidade e convivência. Também, através da capoeira trabalha-se com a musicalidade de forma lúdico-educativa, desenvolvendo ritmo e coordenação motora.

Carga horária semanal: 3 horas

Responsável: Monitor – Educador Físico

- Artes Marciais – Sanda: Também conhecida como Boxe Chinês, é uma forma desportiva de combate do Kung Fu. A prática desta modalidade proporcionará aos adolescentes o aumento de resistência corporal, desenvolvimento físico, flexibilidade e agilidade, desenvolve o raciocínio, o relaxamento mental, coordenação motora, lateralidade, e aprimora os laços sociais e a disciplina aumentando a confiança em si.

Carga horária semanal: 1 hora

Responsável: Educador Físico

- Atividade musical - Violão: Será disponibilizada aos usuários atividade de iniciação musical, através de aulas de violão. O objetivo principal é desenvolver a capacidade de concentração, dedicação e sensibilidade que um instrumento musical é capaz de despertar.

Carga horária: 3 horas

Responsável: Professor de violão



ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA-APAC

Av. Vitória Régia, nº 4.167 – Bairro Quemil – Birigui-SP – CEP 16202-0650 – Telefone: (18) 3642-0225

E-mail: apac.birigui@gmail.com Facebook: www.facebook.com/apacbirigui2015

- Trabalho Social: Acolhida; orientação e encaminhamentos; grupos de convívio e fortalecimento de vínculos; informação, comunicação e defesa de direitos; fortalecimento da função protetiva da família; mobilização e fortalecimento das redes sociais de apoio; informação; banco de dados de usuários e organizações; elaboração de relatórios e/ou prontuários; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; mobilização para a cidadania.

- Alimentação: No intervalo das atividades executadas será servido lanche, frutas e sucos, de modo diversificado.

- Orientação e encaminhamentos: Serão realizados encaminhamentos dos usuários e suas famílias para órgãos públicos e entidades de apoio e órgãos de defesa de direitos, sempre que evidenciada a necessidade, assim como contatos com a rede de atendimento.

- Articulação com a rede de serviços socioassistenciais: em razão do referenciamento da Instituição aos CRAS – Centros de Referência de Assistência Social, os contatos se darão continuamente, tendo os demais serviços da rede como apoio. As famílias atendidas serão encaminhadas para cadastro no CRAS de seus territórios, quando identificada a necessidade.

Os usuários serão, ainda, cadastrados no REDECA, software voltado para o auxílio na formação de redes sociais de proteção à criança e ao adolescente, do qual a entidade se utiliza.

- Articulação com os serviços de políticas públicas setoriais: visando o atendimento das necessidades do público atendido e suas famílias, os contatos da equipe serão contínuos com profissionais de diversos órgãos públicos, principalmente da Assistência Social, Saúde e Educação.

9. RECURSOS HUMANOS

Nome	Função no Projeto	Formação Profissional	Carga horária semanal	Vínculo
Roseli Soares Izumi	Coordenadora	Direito	40 h	Autônoma
Adriana Gonçalves de Oliveira	Aux. Administrativo	Administração	40 h	Autônoma
Danyelee Morato Benhossi	Educadora Física	Educação Física	40 h	CLT



ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA-APAC

Av. Vitória Régia, nº 4.167 – Bairro Quemil – Birigui-SP – CEP 16202-0650 – **Telefone:** (18) 3642-0225

E-mail: apac.birigui@gmail.com **Facebook:** www.facebook.com/apacbirigui2015

Lícia Paludetto Fígaro	Orientadora Técnica	Psicologia	3 h	Voluntária
Junior Dutra Pereira	Monitor	Psicologia / Música	3 h	Autônomo
Thiago Evangelista dos Santos	Monitor	Educação Física	3h	Autônomo
Alexsandro dos Santos Raimundo	Monitor	Educação Física	1 h	Autônomo
Daiane Cristina Morato	Monitora	Acadêmica Pedagogia	9 h	Estágio
Milene Barbosa de Souza	Assistente Social	Serviço Social	20h	Autônoma
Franciane de Fátima Domingues	Monitora	Acadêmica de Educação Física	20h	Estágio

10. ESTRUTURA FÍSICA:

A entidade funciona em sede própria, localizada no Bairro Quemil, tendo a seguinte estrutura física: Prédio com 549 m² com: 1 sala da coordenação e administração; 1 sala de atendimento individual; 1 sala da equipe técnica; 2 salas para oficinas; 1 sala de atividades físicas, com compartimento para guarda de materiais esportivos; 1 cozinha com despensa; 1 lavanderia; 4 banheiros sendo um acessível a pessoas com deficiência; 2 bebedouros refrigerados; 2 vestiários; 1 pátio coberto e 1 quadra poliesportiva.

As salas de administração e equipe técnica estão equipadas com mesas e cadeiras, armários, arquivos, computadores e impressoras em número suficiente para a execução dos trabalhos. A sala de atendimento individual possui mobília e espaço adequado para a acomodação dos usuários.

As oficinas são realizadas em salas específicas, com mesas grandes para o desenvolvimento de atividades grupais, televisão, aparelho de DVD, computadores, jogos, livros, etc. A sala de atividades físicas contém aparelhos para condicionamento físico, além de outros materiais esportivos.

Os equipamentos básicos da cozinha são: 1 fogão semi-industrial com forno; 1 geladeira; 1 freezer; 1 liquidificador industrial e 1 microondas.



ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA-APAC

Av. Vitória Régia, nº 4.167 – Bairro Quemil – Birigui-SP – CEP 16202-0650 – Telefone: (18) 3642-0225

E-mail: apac.birigui@gmail.com Facebook: www.facebook.com/apacbirigui2015

11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:

ATIVIDADES /DIAS DA SEMANA	SEGUNDA		TERÇA		QUARTA		QUINTA		SEXTA			
	Manhã	Tarde	Manhã	Tarde	Manhã	Tarde	Manhã	Tarde	Manhã	Tarde		
Artístico Cultural		X							X			
Práticas Educativas			X			X	X			X		
Dança			X	X			X	X				
Condicionamento Físico	X	X			X	X						
Esportivas		X		X		X		X				
Capoeira	X			X				X				
Artes Marciais – Sanda		X										
Musical – Violão					X			X				
Alimentação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
Orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais	Sempre que necessário											
Articulação com a rede de serviços socioassistenciais	Sempre que necessário											
Articulação com os serviços de políticas públicas setoriais	Sempre que necessário											
Acompanhamento escolar	Quadrimestralmente											
Reuniões com famílias	Quadrimestralmente											
Reuniões de Planejamento e Avaliação – Equipe	Mensalmente											
Relatórios de Atividades	Mensalmente											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Atividades /oficinas *	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento Escolar				X				X				X
Reuniões com Famílias				X				X				X
Reuniões de Planejamento e Avaliação – Equipe	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Relatórios de Atividades	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

* As **atividades /oficinas** acontecem em todos os meses do ano, podendo sofrer adequações nos períodos de férias escolares, ocasião em que pode ser elaborado cronograma especial de férias.



12. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Serão utilizados instrumentais específicos para:

- Avaliação quantitativa: dados estatísticos sobre a participação nas atividades, relatos de desempenho escolar, acesso a direitos fundamentais e encaminhamentos realizados de acordo com a necessidade.

- Avaliação qualitativa: questionários e depoimentos do público atendido e famílias (semestralmente); contatos com a rede de serviços para o acompanhamento dos resultados dos encaminhamentos realizados (continuamente).

A equipe executora do serviço realizará reuniões específicas para avaliação, semestralmente, visando refletir sobre as ações e sua consonância com o Plano apresentado. No que se refere ao monitoramento das ações, a Instituição conta com inscrições no Conselho Municipal de Assistência Social e no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, além de outros conselhos setoriais, e se propõe a desenvolver o trabalho em conformidade com as orientações de tais órgãos.

O monitoramento se dará, também, pelo CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social, Órgão Gestor da Política Municipal de Assistência Social e CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, contribuindo para o alinhamento às legislações e normatizações pertinentes.

13. RESULTADOS ESPERADOS:

Indicadores Quantitativos	Indicadores Qualitativos	Meios de Verificação
✓ 90% esteja inserido e permaneça na escola;	✓ Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;	✓ Instrumentais a serem enviados para as escolas com o objetivo de obter informações sobre a vivência escolar da criança, adolescente e/ou jovem.
✓ 50% tenha melhora na qualidade de vida;	✓ Evolução pessoal e social dos usuários atendidos; ✓ Aquisição de novos valores contribuindo para a autoconfiança e busca da autonomia; ✓ Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias; ✓ Redução da auto-exposição a situações de vulnerabilidade.	✓ Instrumentais com depoimentos de familiares e das crianças, adolescentes e jovens atendidos avaliando o trabalho realizado; ✓ Instrumentais com registros das atividades das crianças, adolescentes e jovens; ✓ Reuniões de equipe para avaliação trimestralmente.
✓ 80% das famílias sejam inseridas em serviços, programas e políticas públicas;	✓ Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais.	✓ Instrumentais com depoimentos de familiares e criança, adolescentes e jovens avaliando o trabalho realizado;



ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA-APAC

Av. Vitória Régia, nº 4.167 – Bairro Quemil – Birigui-SP – CEP 16202-0650 – **Telefone:** (18) 3642-0225

E-mail: apac.birigui@gmail.com **Facebook:** www.facebook.com/apacbirigui2015

		<ul style="list-style-type: none"> ✓ Instrumentais com registros das atividades das crianças, adolescentes e jovens; ✓ Reuniões de equipe para avaliação trimestralmente.
<ul style="list-style-type: none"> ✓ 90% com vínculos familiares, sociais e comunitários fortalecidos, promovendo a sociabilidade e o sentido de pertencimento 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Vínculos familiares e comunitários fortalecidos 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Instrumentais com depoimentos de familiares e criança, adolescentes e jovens avaliando o trabalho realizado; ✓ Instrumentais com registros das atividades das crianças, adolescentes e jovens. ✓ Reuniões de equipe para avaliação trimestralmente.
<ul style="list-style-type: none"> 90% com avaliação satisfatória do serviço ofertado; 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias; ✓ Redução da auto-exposição a situações de vulnerabilidade 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Instrumentais com depoimentos de familiares, criança, adolescentes e jovens avaliando o trabalho realizado; ✓ Instrumentais com registros das atividades das crianças, adolescentes e jovens; ✓ Reuniões de equipe para avaliação bimestral.

14. PARCERIAS ENVOLVIDAS E CERTIFICAÇÕES

A Instituição tem o título de reconhecimento de utilidade pública Estadual (Decreto – Lei n. 14.901, de 04 de novembro de 2012) e Municipal (Decreto – Lei 3.386, de 24 de dezembro de 2001). Possui o devido registro no CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob o n. 11, no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social sob. n.20 e cadastro ativo no Pró Social.

Parcerias:

- Rede de Atendimento Municipal: Equipamentos do território como CRAS, Escolas Estaduais e ETEC – Escola Técnica Estadual Centro Paula Souza e também com outros serviços e equipamentos públicos como CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social, Conselho Tutelar e CRAS IV “Orlanda Macarini Palacio”(bairro Portal da Pérola II);
- Outros entes público-privados: SESI e SESC, sendo proporcionado ao público atendido da Instituição participação em eventos artísticos culturais diversos e esportivos; CPMA – Central de Penas e Medidas Alternativas; empresa Procell Net de Birigui, provedora de internet, disponibiliza internet gratuita para a Instituição; Coopercitrus – Fundo ASC.



ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA-APAC

Av. Vitória Régia, nº 4.167 – Bairro Quemil – Birigui-SP – CEP 16202-0650 – Telefone: (18) 3642-0225

E-mail: apac.birigui@gmail.com Facebook: www.facebook.com/apacbirigui2015

Importante também mencionar que em 2001 a APAC teve sua atuação reconhecida como de alto valor social, quando obteve o 1º lugar no concurso nacional “Gestão Pública e Cidadania” promovido pela Fundação Getúlio Vargas e Fundação Ford, com apoio do BNDES.

A Instituição já teve diversos projetos contemplados em editais tais como Fundação Telefônica, CPFL, AES Tietê/Eletropaulo e Banco do Brasil.

15. PLANO DE APLICAÇÃO:

Natureza das Despesas	Recurso Municipal (R\$)	Recurso Estadual (R\$)	Recurso Federal (R\$)	Executor (R\$)	FMDCA (R\$)	Total
1.1 Auxiliar Adm./Encargos	–	–	–	22.800,00	–	22.800,00
1.2 Assistente Social / Encargos	3.452,00	4.208,50	–	11.839,50	–	19.500,00
1.3 Educador Físico / Encargos	–	–	–	18.000,00	12.000,00	30.000,00
Subtotal	3.452,00	4.208,50	–	52.639,50	12.000,00	72.300,00
2. Material de Consumo						
2.1 Material Ofic. (Educ. e Esporte)	–	–	–	1.000,00	–	1.000,00
2.2 Gêneros Alimentícios	–	–	–	1.500,00	6.500,00	8.000,00
2.3 Expediente	–	–	–	3.000,00	–	3.000,00
2.4 Higiene e Limpeza	–	–	–	3.600,00	–	3.600,00
2.5 Manutenção Imóvel	–	–	–	1.200,00	–	1.200,00
2.6 Festividades e Homenagem	–	–	–	2.000,00	–	2.000,00
Subtotal	–	–	–	12.300,00	6.500,00	18.800,00
3. Outros Serviços – Terceiros PJ						
3.1 Despesas Bancárias	–	–	–	2.500,00	–	2.500,00
3.2 Cesta Básica Fun. (Conv.. Coletiva)	–	–	–	2.000,00	–	2.000,00
3.3 Serviços Contábeis (Honor.)	–	–	–	9.000,00	–	9.000,00
3.4 Monitores	2.161,00	10.850,00	–	5.589,00	–	18.600,00
3.5 Telefonia /Energia Elétrica	–	–	–	6.200,00	–	6.200,00
3.6 Manutenção de Bens Imóveis	–	–	–	2.400,00	–	2.400,00
3.7 Manutenção de Equipamentos	–	–	–	1.500,00	–	1.500,00
3.9 Serviços Admin. (coordenação)	–	–	–	18.000,00	16.500,00	34.500,00
3.10 Transporte	–	–	–	800,00	–	800,00
Subtotal	2.161,00	10.850,00	–	47.989,00	16.500,00	77.500,00
4. Outros Serviços – Terceiros PF						
4.1 Estagiário	–	–	–	10.300,00	3.200,00	13.500,00
Subtotal	–	–	–	10.300,00	3.200,00	13.500,00
TOTAL GERAL:	5.613,00	15.058,50	–	123.228,50	38.200,00	182.100,00



ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA-APAC

Av. Vitória Régia, nº 4.167 – Bairro Quemil – Birigui-SP – CEP 16202-0650 – Telefone: (18) 3642-0225

E-mail: apac.birigui@gmail.com Facebook: www.facebook.com/apacbirigui2015

15.1 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: Recurso Municipal – R\$ 5.613,00

Itens de Despesa	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
Recursos Humanos	287,66	287,66	287,66	287,66	287,66	287,66	287,66	287,66	287,66	287,66	287,66	287,74	3.452,00
Serv.Terc PJ	180,08	180,08	180,08	180,08	180,08	180,08	180,08	180,08	180,08	180,08	180,08	180,12	2.161,00
TOTAL	467,74	467,86	5.613,00										

15.2 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: Recurso Estadual – R\$ 15.058,50

Itens de Despesa	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
Recursos Humanos	350,70	350,70	350,70	350,70	350,70	350,70	350,70	350,70	350,70	350,70	350,70	350,80	4.208,50
Serv.Terc PJ	904,16	904,16	904,16	904,16	904,16	904,16	904,16	904,16	904,16	904,16	904,16	904,24	10.850,00
TOTAL	1254,86	1255,04	15.058,50										

16. DECLARAÇÃO:

Declaro para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Birigui, através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS que inexistente qualquer débito de mora ou situação de inadimplência com o TESOURO NACIONAL ou qualquer órgão da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do MUNICÍPIO, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.


Cezário Aparecido Doná
Presidente

Birigui/SP, 02 de maio de 2017.

17. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE:

APROVADO

Birigui,


Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA-APAC

Av. Vitória Régia, nº 4.167 – Bairro Quemil – Birigui-SP – CEP 16202-0650 – Telefone: (18) 3642-0225

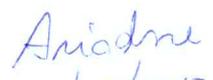
E-mail: apac.birigui@gmail.com Facebook: www.facebook.com/apacbirigui2015

PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA – RECURSO MUNICIPAL

Natureza das Despesas	Recurso Municipal (R\$)
1. Recursos Humanos	
1.1 Auxiliar Adm./Encargos	–
1.2 Educador Físico / Encargos	–
Subtotal	–
2. Material de Consumo	
2.1 Material Ofic. (Educ. e Esporte)	–
2.2 Gêneros Alimentícios	–
2.3 Expediente	–
2.4 Higiene e Limpeza	–
2.5 Manutenção Imóvel	–
2.6 Festividades e Homenagem	–
Subtotal	–
3. Outros Serviços – Terceiros PJ	
3.1 Despesas Bancárias	–
3.2 Cesta Básica Fun. (Conv.. Coletiva)	–
3.3 Serviços Contábeis (Honor.)	–
3.4 Instrutor de Capoeira	2.161,00
3.5 Instrutor de Música	–
3.6 Telefonia /Energia Elétrica	–
3.7 Manutenção de Bens Imóveis	–
3.8 Manutenção de Equipamentos	–
3.9 Serviços Admin. (coordenação)	–
3.10 Transporte	–
Subtotal	2.161,00
4. Outros Serviços – Terceiros PF	
4.1 Estagiário	–
4.2 Assistente Social	2.560,00
4.3 Encargos INSS s/ Serviços RPA	892,00
Subtotal	3.452,00
TOTAL GERAL:	5.613,00

Birigui, 30 de maio de 2017.


Cezário Aparecido Dória
Presidente


Ariadne
30/05/2017



ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA-APAC

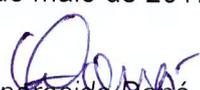
Av. Vitória Régia, nº 4.167 – Bairro Quemil – Birigui-SP – CEP 16202-0650 – Telefone: (18) 3642-0225

E-mail: apac.birigui@gmail.com Facebook: www.facebook.com/apacbirigui2015

PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA – RECURSO ESTADUAL

Natureza das Despesas	Recurso Estadual (R\$)
1. Recursos Humanos	
1.1 Auxiliar Adm./Encargos	-
1.2 Educador Fisico / Encargos	-
Subtotal	-
2. Material de Consumo	
2.1 Material Ofic. (Educ. e Esporte)	-
2.2 Gêneros Alimentícios	-
2.3 Expediente	-
2.4 Higiene e Limpeza	-
2.5 Manutenção Imóvel	-
2.6 Festividades e Homenagem	-
Subtotal	-
3. Outros Serviços – Terceiros PJ	
3.1 Despesas Bancárias	-
3.2 Cesta Básica Fun. (Conv. Coletiva)	-
3.3 Serviços Contábeis (Honor.)	-
3.4 Instrutor de Capoeira	5.150,00
3.5 Instrutor de Música	5.700,00
3.6 Telefonia /Energia Elétrica	-
3.7 Manutenção de Bens Imóveis	-
3.8 Manutenção de Equipamentos	-
3.9 Serviços Admin. (coordenação)	-
3.10 Transporte	-
Subtotal	10.850,00
4. Outros Serviços – Terceiros PF	
4.1 Estagiário	-
4.2 Assistente Social	3.122,00
4.3 Encargos INSS s/ Serviços RPA	1.086,50
Subtotal	4.208,50
TOTAL GERAL:	15.058,50

Birigui, 30 de maio de 2017.


Cezário Aparecido Doná
Presidente


Aracilene
30/05/2017